

**MEMORANDO 32/2021**

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de Outubro de 2021

**De:** Depto de Compras**Ao:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**Assunto:** *Aditivo Seguro de Veículos*

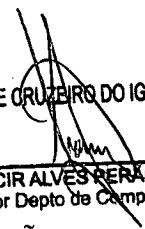
Prezado Assessor,

Encaminhado Proposta, referente ao Pregão Presencial 55/2019, sob Contrato nº 77/2019, junto a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ **61.198.164/0001-60**, solicitando inclusão de Veículo p/ ser assegurado, com a mesma vigência do seguro da frota Municipal, sendo aditivado ao referido contrato:

- \* FIAT STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX - 2021/2022
- \* CHEVROLET SPIN 1.8 8V ECONOFLEX AUT. - 2021/2022

Sem mais para o momento.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

  
ITACIR ALVES PERÃO  
Diretor Depto de ComprasItacir Alves Perão  
Depto de Compras



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

000383

Orçamento: 413498583		
Sucursal/Apólice: 7/11035689		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Endosso		Tarifa: Setembro/2021
Início da Vigência: 04/10/2021		Data do Orçamento: 01/10/2021
Término da Vigência: 27/06/2022		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 04/10/2021
<b>Dados do corretor</b>		
Nome	Telefone	Código SUSEP
GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	(42) 30354746	LID2FJ
<b>Dados do cliente</b>		
Razão Social: MUNIC DE CRUZEIRO DO IGUACU		
CNPJ: 95.589.230/0001-44		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.589,31	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 244,11	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 28,47	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 61,55	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 11,62	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 19,32	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 67,49	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 2.021,87

IOF: 0,00%

**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 2.021,87

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. C PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO V OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO V

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA P MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJE DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 31/10/2021

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.021,87

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.021,87

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.021,87
2	0,00%	R\$ 1.010,94
3	0,00%	R\$ 673,96
4	0,00%	R\$ 505,47
5	0,00%	R\$ 404,37
6	0,00%	R\$ 336,98
7	0,00%	R\$ 288,84

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.021,87
2	0,00%	R\$ 1.010,94
3	0,00%	R\$ 673,96
4	0,00%	R\$ 505,47
5	0,00%	R\$ 404,37
6	0,00%	R\$ 336,98
7	0,00%	R\$ 288,84
8	0,00%	R\$ 252,73



000385

## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 413498583

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNIC DE CRUZEIRO DO IGUACU	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.589.230/0001-44	Validade:	31/10/2021
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	04/10/2021
Data:	01/10/2021	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Setembro/2021	Data da impressão:	04/10/2021
Vigência:	04/10/2021 - 27/06/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		

DCT 1R - IS R\$ 100.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 15.000,00

DMO 1R - IS R\$ 50.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:

Laterais: R\$ 60,00

Lanternas/Faróis: R\$ 465,00

Parabrisa/Traseiro: R\$ 205,00

Retrovisores: R\$ 135,00

---

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.156,65

000387

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.156,65

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 03/11/2021

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.156,65	R\$ 2.156,65

#### PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.156,65	R\$ 2.156,65

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.156,65	R\$ 2.156,65
2	0,00%	R\$ 1.078,32	R\$ 2.156,64
3	0,00%	R\$ 718,88	R\$ 2.156,64
4	0,00%	R\$ 539,16	R\$ 2.156,64
5	0,00%	R\$ 431,33	R\$ 2.156,65
6	0,00%	R\$ 359,44	R\$ 2.156,64
7	0,00%	R\$ 308,09	R\$ 2.156,63

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.156,65	R\$ 2.156,65
2	0,00%	R\$ 1.078,32	R\$ 2.156,64
3	0,00%	R\$ 718,88	R\$ 2.156,64
4	0,00%	R\$ 539,16	R\$ 2.156,64
5	0,00%	R\$ 431,33	R\$ 2.156,65
6	0,00%	R\$ 359,44	R\$ 2.156,64
7	0,00%	R\$ 308,09	R\$ 2.156,63
8	0,00%	R\$ 269,58	R\$ 2.156,64

**ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FRO**

<b>Orçamento:</b> 413689568		
<b>Sucursal/Apólice:</b> 7/11035689	<b>Operação de Negócio:</b> Convencional	
<b>Tipo de Emissão:</b> Endosso	<b>Tarifa:</b> Outubro/2021	
<b>Início da Vigência:</b> 04/10/2021	<b>Data do Orçamento:</b> 04/10/2021	
<b>Término da Vigência:</b> 27/06/2022	<b>Versão do cálculo:</b> 1	
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b> 04/10/2021	
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código</b>
GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(41) 30354746	LID2P
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> MUNIC DE CRUZEIRO DO IGUACU		
<b>CNPJ:</b> 95.589.230/0001-44		<b>Tipo</b>
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>		
CASCO		R\$
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$
ACESSÓRIO SOM		R\$
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		



000389

## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 413689568

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNIC DE CRUZEIRO DO IGUACU	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.589.230/0001-44	Validade:	03/11/2021
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	04/10/2021
Data:	04/10/2021	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Outubro/2021	Data da impressão:	04/10/2021
Vigência:	04/10/2021 - 27/06/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		



00

CERQUEL BONUSS.0

DCT 1R - IS R\$ 100.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 15.000,00

DMO 1R - IS R\$ 50.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

Lanternas/Faróis: R\$ 105,00

Retrovisores: R\$ 105,00

Laterais: R\$ 105,00

Parabrisa/Traseiro: R\$ 105,00

---



000391

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR  
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019  
CONTRATO N° 077/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ n° 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, portador do RG:15407.073-7 - SSP-SP - CPF:047.332.458-07, conforme consta do contrato 077/2019, processo licitatório Pregão Presencial 055/2019.

## CLÁUSULAS

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal, , conforme descrição constante no Anexo I e XI do edital de licitação Pregão Presencial n° 055/2019, cujo texto fica incorporado a presente como se transcrito na íntegra estivesse.

Lote	Descrição	Qtde	Valor Unit Max	Valor Total Max
01	Seguro de veículos, conforme critérios estabelecidos no anexo 11.	01	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 77.000,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$:4.178,52 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao acréscimo dos veículos CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo segundo termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o sexto Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de outubro de 2021.

  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN  
Contratante

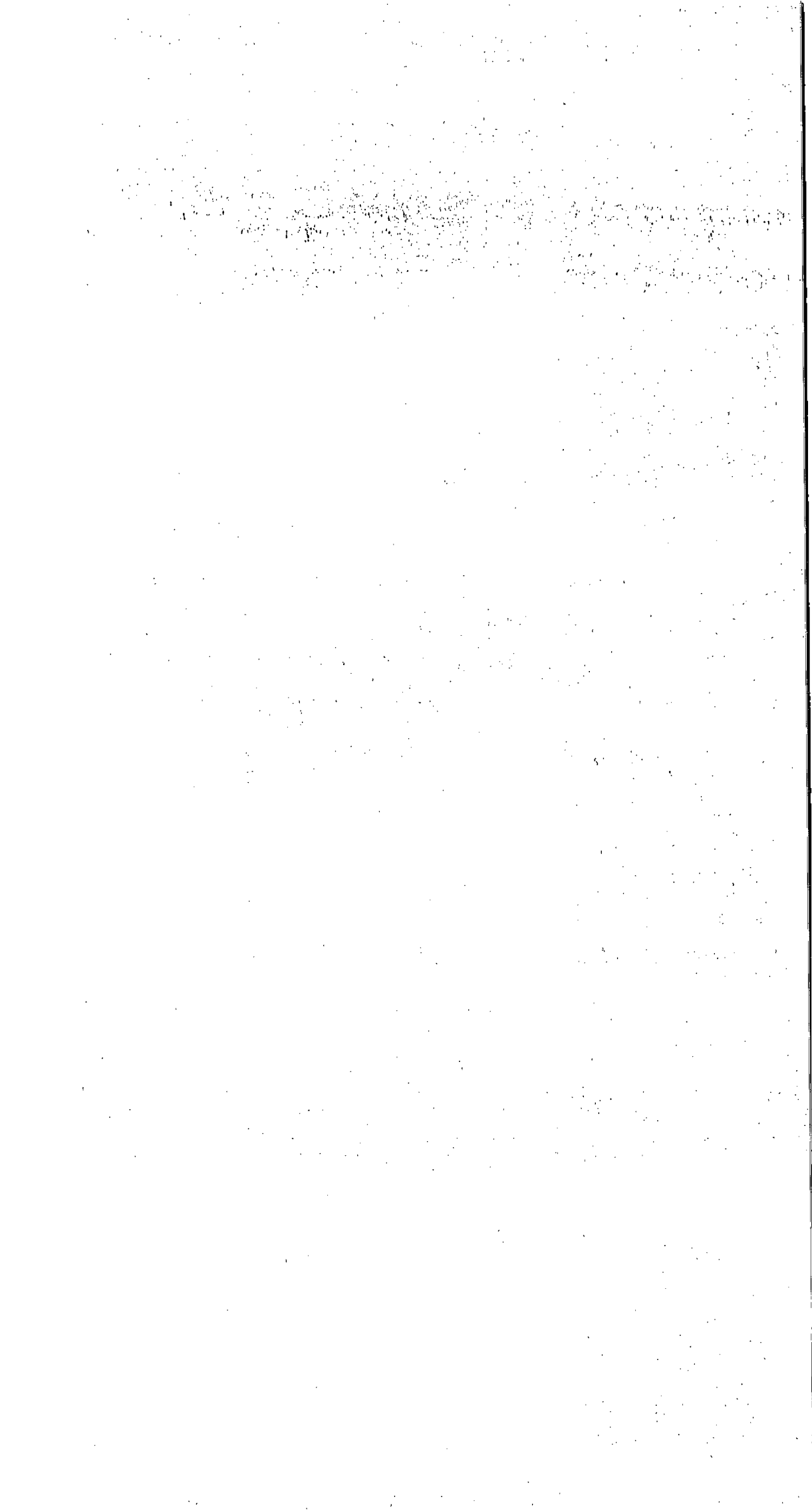
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=000001010406912, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA  
Contratada

## Testemunhas:

- 1 -   
CPF/ME n°  
069.663.549.79  
Assinado de forma digital por RODRIGO MENDES DA SILVA:2184650970  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=000001010411392, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=35957701000110, ou=PRESENCIAL, cn=RODRIGO MENDES DA SILVA:2184650970
- 2 - \_\_\_\_\_  
CPF/ME n°



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021**  
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 040/2021, em favor da empresa CINTIA MARA JONER ME, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).  
Cruzeiro do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN PREFEITO

22/10/2021

**OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR**

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2019**  
**CONTRATO Nº 077/2019**  
Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5-CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, portador do RG:15407.073-7-SSP-SP – CPF:047.332.458-07, conforme consta do contrato 077/2019, processo licitatório Pregão Presencial 055/2019.

**CLÁUSULAS****CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal, conforme descrição constante no Anexo I e XI do edital de Licitação Pregão Presencial nº 055/2019, cujo texto fica incorporado a presente como se transcrito na íntegra estivesse.

Lote	Descrição	Qtd	Valor Unit Max	Valor Total Max
01	Seguro de veículos, conforme critérios estabelecidos no anexo 11.	01	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 77.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$:4.178,52 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao acréscimo dos veículos CHEVROLET – SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, FIAT-NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo segundo termo aditivo.  
E assim por estarem justos e contratados, assinam o sexto Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.  
Cruzeiro do Iguaçu, 20 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA Contratante Contratada  
Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

**DECISÃO**

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 97/2021, tipo menor preço por ITEM, oriundo da Secretaria de Agricultura para a contratação de produtos para prestação de serviços à produtores rurais.  
Foi estimado que o prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor máximo de R\$ 402.136,90 (quatrocentos e dois mil e cento e trinta e seis reais e noventa centavos), com a contratação nos termos do item 14 e seguintes do edital.  
Considerando a disputa realizada, foram declaradas como vencedoras as empresas ADENILSON LUIZ GIROLETTI – CNPJ nº. 08.845.459/0001-06, FERTISOL FERT SUD ORG MINERAL LTDA – EPP – CNPJ nº. 76.750.439/0001-01, conforme se verifica na Ata publicada no dia 12/08/2021, p. 281-283.  
Nos termos da lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93, foi declarado pela Procuradoria que o procedimento licitatório em questão se encontra de acordo com a legislação, tendo sido devidamente formalizado e estando apto à plena produção de efeitos.  
Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento de Pregão Eletrônico sob nº. 97/2021.

**DECISÃO**

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 131/2021, tipo menor preço por ITEM, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de bolsas térmicas personalizadas com alça, gelo seco, para disponibilizar aos pacientes usuários de insulina.  
Foi estimado que o prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor máximo de R\$ 10.140,77 (dez mil e cento e quarenta reais e setenta e sete centavos), com a contratação nos termos do item 14 e seguintes do edital.  
Considerando a disputa realizada, foi declarada como vencedora a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI – CNPJ nº. 36.521.392/0001-81, conforme se verifica na Ata publicada no dia 23/09/2021, p. 232.  
Nos termos da lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93, foi declarado pela Procuradoria que o procedimento licitatório em questão se encontra de acordo com a legislação, tendo sido devidamente formalizado e estando apto à plena produção de efeitos.  
Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento de Pregão Eletrônico sob nº. 131/2021.

22/10/2021

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 040/2021, em favor da empresa CINTIA MARA JONER ME, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN PREFEITO

0003/21

**OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR****PREGÃO PRESENCIAL 055/2019****CONTRATO Nº 077/2019**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5-CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, portador do RG:15407.073-7-SSP-SP – CPF:047.332.458-07, conforme consta do contrato 077/2019, processo licitatório Pregão Presencial 055/2019.

**CLÁUSULAS****CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal, conforme descrição constante no Anexo I e XI do edital de Licitação Pregão Presencial nº 055/2019, cujo texto fica incorporado a presente como se transcrito na íntegra estivesse.

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit. Max.	Valor Total Max.
01	Seguro de veículos, conforme critérios estabelecidos no anexo 11.	01	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 77.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$4.178,52 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao acréscimo dos veículos CHEVROLET – SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, FIAT-NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo segundo termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o sexto Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA Contratante Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

**DECISÃO**

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 97/2021, tipo menor preço por ITEM, oriundo da Secretaria de Agricultura para a contratação de produtos para prestação de serviços à produtores rurais.

Foi estimado que o prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor máximo de R\$ 402.136,90 (quatrocentos e dois mil e cento e trinta e seis reais e noventa centavos), com a contratação nos termos do item 14 e seguintes do edital.

Considerando a disputa realizada, foram declaradas como vencedoras as empresas ADENILSON LUIZ GIROLETTI – CNPJ nº. 08.845.469/0001-06, FERTISOL FERT SUD ORG MINERAL LTDA – EPP – CNPJ nº. 76.750.439/0001-01, conforme se verifica na Ata publicada no dia 12/08/2021, p. 281-283.

Nos termos da lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93, foi declarado pela Procuradoria que o procedimento licitatório em questão se encontra de acordo com a legislação, tendo sido devidamente formalizado e estando apto à plena produção de efeitos.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento de Pregão Eletrônico sob nº. 97/2021.

**DECISÃO**

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 131/2021, tipo menor preço por ITEM, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de bolsas térmicas personalizadas com alça, gelo seco, para disponibilizar aos pacientes usuários de insulina.

Foi estimado que o prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor máximo de R\$ 10.140,77 (dez mil e cento e quarenta reais e setenta e sete centavos), com a contratação nos termos do item 14 e seguintes do edital.

Considerando a disputa realizada, foi declarada como vencedora a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI – CNPJ nº. 36.521.392/0001-81, conforme se verifica na Ata publicada no dia 23/09/2021, p. 232.

Nos termos da lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93, foi declarado pela Procuradoria que o procedimento licitatório em questão se encontra de acordo com a legislação, tendo sido devidamente formalizado e estando apto à plena produção de efeitos.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento de Pregão Eletrônico sob nº. 131/2021.

0003/21